

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL

Art. 1º - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Basketball - FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, salvo o estabelecido neste Regulamento;

Art. 2º - A competição em sua primeira fase (classificatória), será disputada em forma de rodízio simples, todos jogam entre si em sua (s) respectiva (s) chave (s), a classificação para a fase seguinte (eliminatória), se dará da seguinte forma:

I - Disputa em chave ÚNICA (03 equipes), jogam todas entre si, a classificação se dará conforme a pontuação final;

II - Disputa em chave ÚNICA (04 e 05 equipes), jogam todas entre si, avançam o 1º e 2º colocado para fazerem a final;

III - Disputa com 02 chaves, avançam o 1º e o 2º colocado de cada chave (1º A x 2º B) e (1º B x 2º A);

IV - Disputa com 03 chaves, avançam os primeiros colocados de cada chave e o segundo melhor colocado por índice técnico (1º A x 1º C) e (1º B x 2º índice técnico);

V - Disputa com 04 chaves, avançam os primeiros colocados de cada chave (1º A x 1º C) e (1º B x 1º D);

VI - A partir da segunda fase, a competição será disputada em forma de eliminatória simples (mata-mata), até ser definido o campeão.

Art. 3º - Nas Fases Regionais e Estadual, o município poderá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas para cada gênero, 01 (um) técnico para a equipe feminina, 01 (um) técnico para a equipe masculina ou apenas 01 técnico para ambas as equipes.

Parágrafo único: Cada equipe deverá obrigatoriamente apresentar-se em quadra com o número mínimo de 05 (cinco) atletas aptos para jogar, caso isso não ocorra, a mesma receberá (zero) pontos na classificação e a equipe adversária será declarada vencedora da partida pelo placar de 20 x 00 (vinte a zero).

Art. 4º - O tempo de jogo se dará conforme normas a seguir:

§ 1º Nas fases Regionais e Estadual, as partidas terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Em caso de período extra (fase de classificação) – 01 período de 04 minutos.

§ 2º A partida final, que decidirá o campeão feminino e o campeão masculino, terá 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

§ 3º Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor;

§ 4º As regras estabelecidas no art. 3º e subitens serão obrigatórias em toda a competição;

Art. 5º - O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória - 02 pontos.

Derrota - 01 ponto.

Desistência - 00 ponto;

Art. 6º - Em caso de ausência de uma das equipes será aplicada uma tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo do dia, nos demais jogos as equipes devem apresentar-se antes do horário, no qual estão designadas. Após este período de tolerância, a equipe presente no horário e local da partida será declarada vencedora por (WxO) pelo placar de 20 x 00 (VINTE A ZERO).

Parágrafo único: Caso as equipes não se façam presentes no horário estipulado para o início da partida, será declarado o duplo não comparecimento (dupla desistência), atribuindo-se derrota a ambas as equipes, ficando tais equipes com zero ponto no sistema de pontuação;

Art. 7º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de cestas (pontos pró menos pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

II. Quando para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average;

III. Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 8º - Para definição do **SEGUNDO MELHOR COLOCADO POR ÍNDICE TÉCNICO (2º MIT)** com **NÚMERO DIFERENTE** de participantes nas chaves ímpares (4-3-3) e (4-4-3) serão utilizados os seguintes critérios técnicos:

I – O (s) grupo (s) com maior número de equipes terão **eliminados** todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o **último lugar do grupo**, deixando assim, todos os grupos com o mesmo número de equipes, para posteriormente avançar para o próximo critério;

II - Estando todos os grupos com a mesma quantidade de equipes e número de jogos realizados, o **2º melhor colocado** por índice técnico será definido conforme critérios específicos descritos a seguir:

- a) Maior número de pontos classificatórios entre os segundos colocados de cada chave, respeitando-se o inciso (I);
- b) Cestas average (número de cestas PRÓ divididas pelo número de cestas CONTRA nos jogos realizados pelas equipes na fase, classifica-se a equipe com maior coeficiente), respeitando-se o inciso (I);
- c) Menor número de cestas CONTRA nos jogos da fase classificatória, respeitando-se o inciso (I);
- d) Maior número de cestas PRÓ nos jogos disputados na fase classificatória, respeitando-se o inciso (I);
- e) Menor número de faltas técnicas sofridas pela equipe na fase, respeitando-se o inciso (I);
- f) Sorteio.

Art. 9º - Não haverá partida de disputa de terceiro lugar.

Parágrafo Único - O terceiro colocado será definido nos confrontos das semifinais, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Maior saldo de cestas;
- b) Maior número de cestas convertidas;
- c) Menor número de cestas contra;
- d) Sorteio.

Art. 10 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos atletas;

Art. 11 - As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos, devidamente uniformizadas, salvo impedimentos de força maior. Para ter condição de participação antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.

Art. 12 - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

§ 1º O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade;

§ 2º O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 13 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta DESQUALIFICANTE, exceto pelo descrito no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único: Poderá participar do jogo subsequente:

- a) O atleta que for desqualificado por cometer duas faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas, ou uma falta antidesportiva e uma falta técnica (Game Disqualification);
- b) O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA);
- c) Não se aplica neste disposto se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- d) Para fins do que rege este dispositivo, entende-se por jogo subsequente aquele que ocorrerá na mesma competição e ano correspondentes;

Art. 14 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral;

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

